PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Referência: 2º Quadrimestre 2026 - Agosto/2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / NÍVEL				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA JUDICIARIO	C		15	113	0	113	98	725	31		31	
			14	27	0	27			5		5	
			13	1	0	1			39		39	
			12	190	0	190			3		3	
			11	122	0	122			40		40	
	B		10	59	0	59			16		16	
			9	27	0	27			59		59	
			8	37	0	37			40		40	
			7	20	0	20			37		37	
			6	0	0	0			68		68	
	A		5	0	0	0			76		76	
			4	0	0	0			0		0	
			3	3	0	3			0		0	
			2	0	0	0			0		0	
			1	1	27	28			0		0	
TOTAL				600	27	627	98	725	414	0	414	0
ANALISTA JUDICIARIO - AREA: OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	C		15	3	0	3	34	349	1		1	
			14	125	0	125			0		0	
			13	4	0	4			0		0	
			12	41	0	41			2		2	
			11	21	0	21			1		1	
	B		10	33	0	33			1		1	
			9	14	0	14			15		15	
			8	12	0	12			4		4	
			7	15	0	15			5		5	
			6	0	0	0			0		0	
	A		5	0	0	0			0		0	
			4	0	0	0			0		0	
			3	10	0	10			0		0	
			2	5	0	5			0		0	
			1	0	32	32			0		0	
TOTAL				283	32	315	34	349	29	0	29	0
TECNICO JUDICIARIO	C		15	0	0	0	49	459	0		0	
			14	0	0	0			0		0	
			13	0	0	0			0		0	
			12	0	0	0			0		0	
			11	10	0	10			0		0	
	B		10	6	0	6			0		0	
			9	1	0	1			0		0	
			8	63	0	63			0		0	
			7	25	0	25			1		1	
			6	13	0	13			0		0	
	A		5	5	0	5			0		0	
			4	1	0	1			0		0	
			3	57	0	57			0		0	
			2	40	0	40			0		0	
			1	75	114	189			0		0	
TOTAL				296	114	410	49	459	0	0	1	0
TOTAL GERAL				**1.179**	**173**	**1.352**	**181**	**1.533**	**443**	**0**	**444**	**0**

PARTE SUPLEMENTAR E ESPECIAL - CARGOS EM EXTIÇÃO	PROCURADOR ADMINISTRATIVO	E	SUPERIOR	0	0	0	0	0	0			
		D		4	0	4	0	4	3			
		C		0	0	0	0	0	2			
		B		0	0	0	0	0	0			
		A		0	0	0	0	0	0			
	CONTADOR E PARTIDOR			0	0	0	0	0	2			
	OFICIAL DO REGISTRO CIVIL			2	0	2	0	2	37			
	OFICIAL DE TRANSPORTE			1	0	1	0	1	4			
	AUXILIAR DE COPA			0	0	0	0	0	1			
TOTAL				7	0	7	0	7	49	0	0	0

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.
Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017